

1 **ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL –**
2 **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA –**
3 **CISMÉPAR.**

4 Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no
5 auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, localizado na
6 Travessa Goiânia, cento e cinquenta e dois, Londrina-PR e também na plataforma online de
7 videoconferência Jit.si Meet, através do link <https://meet.jit.si/conselhoFiscal2024>, realizou-se
8 a sexagésima oitava reunião do Conselho Fiscal para deliberar assuntos constantes na pauta.
9 **Conselheiros Titulares:** Eduardo Anzola Pivaró (Cambé); Adriana Fernandes de Jesus
10 (Pitangueiras). **Conselheiro Suplente:** Edson Bernardes de Souza (Bela Vista do Paraíso);
11 Elizangela Mara dos Santos (Guaraci). Sandra Regina dos Santos Silva (Londrina) e Luís
12 Carlos da Silva (Alvorada do Sul) justificaram a ausência. Estavam presentes como
13 convidados os representantes da Diretoria Contábil Financeira: Vilma Moreira Correa, Thiago
14 Augusto Xavier dos Santos; Willian Almeida Alves de Souza; Viviane Martins. Unidade de
15 Controle Interno: Dennis Willians da Silva Nunes. **Ordem do dia:** Aprovação das contas do
16 terceiro bimestre do exercício dois mil e vinte e quatro; outros assuntos de interesse do
17 Consórcio e informes. A Sra. Vilma iniciou a reunião cumprimentando todos e passou a
18 palavra ao Sr. Manoel, que iniciou a reunião por meio de conexão remota, apresentou a pauta
19 e justificou não ter condições de participar presencialmente devido a convocação de
20 testemunha em um processo judicial. O Sr. Manoel explicou a relevância da análise das
21 contas do terceiro bimestre e a da importância do PLACIC exercício dois mil e vinte e cinco,
22 e abriu para discussões, na sequência solicitou licença para se ausentar da reunião deixando
23 ainda o seu voto pela aprovação das contas do terceiro bimestre. Dando sequência houve a
24 sugestão pelos presentes, para retomar a discussão do PLACIC/2025 na próxima reunião
25 desse conselho. Todos os presentes concordaram. Aberto para discussão sobre as contas do
26 terceiro bimestre. **As contas do terceiro bimestre do exercício de dois mil e vinte e quatro,**
27 **foram aprovadas por unanimidade pelos presentes.** O Sr. Edson questionou sobre o
28 programa do SAMU contido no PLACIC para o exercício de dois mil e vinte e cinco. O Sr.
29 Thiago explicou que o Programa SAMU Rolândia foi aprovado este ano, e trata-se da
30 cobrança e da arrecadação dos municípios que utilizam o serviço e o Cismepar fará o repasse
31 ao município de Rolândia. O Sr. Edson perguntou como será à forma de contrato com os
32 municípios. Sr. Dennis respondeu que o contrato principal será com o município de Rolândia
33 e está sendo analisado pela procuradoria jurídica do Cismepar para então ser definido o
34 serviço o Cismepar vai oferecer para justificar esta contratação em receber e repassar os
35 recursos para o município de Rolândia e ainda as condições de dar suporte para o faturamento
36 e outras demandas, considerando que o Cismepar não poder agir só como agente financeiro. A
37 Sra. Vilma ressaltou a importância que todos tenham conhecimento para discussão do
38 orçamento exercício de dois mil e vinte e cinco. O Sr. Eduardo perguntou se algum município
39 faz o contrato de rateio antecipado. A Sra. Vilma respondeu que o Contrato de Consórcio
40 prevê que a minuta deste contrato deve ser apresentada aos municípios até o mês de outubro e
41 que a assessoria jurídica já está preparando a nova minuta. O Sr. Thiago disse que a partir de
42 janeiro, o Tribunal de Contas do Paraná cobrará do Consórcio o envio de todos os dados dos
43 consorciados, contrato de programa, contrato de rateio, contratos de repasses, e que será
44 obrigatório informar os municípios que estão em débito financeiro. O Sr. Eduardo perguntou
45 se houve aumento no repasse per capita. A Sra. Vilma respondeu que houve a diminuição, em
46 função da utilização de um superávit acumulado de exercícios passados, ela justificou que no
47 próximo exercício financeiro de dois mil e vinte e cinco não será arrecadado os recurso de
48 contrapartida referente ao convênio com Estado no programa QualiCis. A Sra. Vilma disse
49 que em conversa com a equipe contábil e a unidade de controle interno do Cismepar,

50 considerou conveniente convocar os contadores dos municípios para participarem da próxima
51 reunião do Conselho Fiscal a fim de ampliar as discussões sobre a nota técnica SimAm
52 n.º006/2024-TCE/PR e instrução normativa da receita federal n.º 2145/2023 e ainda sugeriu
53 que iniciariam a reunião com apreciação das contas do quarto bimestre e na sequência
54 apresentaria aos contadores a nota técnica do TCE/PR e a Instrução normativa. Nada mais
55 havendo a tratar por ocasião da reunião deste conselho, deu-se por encerrada a reunião, e eu
56 Nilvana Oliveira, assistente administrativo, lavrando-se a presente Ata que, após lida e
57 aprovada, foi assinada pelos presentes, de forma que esta será publicada no site do Cismepar
58 em até cinco dias úteis e o arquivo de áudio e/ou vídeo desta reunião fica disponível para
59 consulta aos interessados, sob guarda da Diretoria Executiva.

BELA VISTA DO PARAISO	EDSON BERNARDES DE SOUZA
CAMBÉ	EDUARDO ANZOLA PIVARO
GUARACI	ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
PITANGUEIRAS	ADRIANA FERNANDES DE JESUS
PRADO FERREIRA	MANOEL SABINO DE LEMOS NETO